

5 — Em caso de igualdade de número de postos averbados, o INFARMED, I. P., realizará um sorteio entre os candidatos nessas condições, devendo informá-los da data, hora e lugar onde o mesmo terá lugar.

6 — A vistoria deve ser acompanhada do pedido de registo do farmacêutico a cargo de quem fica o posto ou «farmacêutico responsável», nos termos do artigo seguinte.

7 — Caso se comprove pela vistoria que o posto obedece ao estabelecido neste regulamento, é submetida ao Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., proposta de autorização de funcionamento.

Artigo 11.º

Inscrição do farmacêutico responsável

O pedido de inscrição do farmacêutico responsável pelo posto, quando exigível, é formulado pelo diretor técnico da farmácia de que o posto ficará dependente e instruído com os seguintes elementos:

- Certificado do registo criminal;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da carteira profissional;
- Declaração de aceitação do cargo e de inexistência de incompatibilidades.

207100698

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho (extrato) n.º 9357/2013

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, autorizei por meu despacho de 28/06/2013 o pedido de demissão do cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Ação e Auditoria Disciplinar, solicitado pelo Licenciado Pedro Jorge da Silva Cordeiro, com efeitos a 01/07/2013.

02.07.2013. — O Inspetor-Geral, *José Martins Coelho*.

207101175

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Cascais

Despacho n.º 9358/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º e o cumprimento do prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma, torna-se público que foi conferida posse a Filipe Oliveira de Paiva Teles Teixeira, professor do quadro de agrupamento, para o exercício das funções de Diretor do Agrupamento de Escolas de Cascais, para o quadriénio de 2013-2017, em reunião do Conselho Geral Transitório, no dia 2 de julho de 2013.

8 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Virgínia Bernardino*.

207101637

Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão

Despacho n.º 9359/2013

Por despacho de 21 de junho de 2013, o na sequência da recondução como diretor do Agrupamento Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão e ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do decreto lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designo como Subdiretora a professora Arlinda Damasceno Marques André Figueira, do QA, do grupo de recrutamento 530 e como adjuntas as professoras Marília Rute Ramos Estriga, do QA, do grupo de recrutamento 600 e Micaela Paula da Costa Barros, do QZP — TE, que tomaram posse no dia 24 de junho de 2013 para quadriénio 2013-2017.

5 de julho de 2013. — O Diretor, *José Alberto Florêncio Barros*.

207099443

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior

Despacho (extrato) n.º 9360/2013

No uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23731/2006, do Diretor Regional de Lisboa publicado no DR n.º 224, 2.ª série de 21 de novembro de 2006, manda anular o Despacho (Extrato) n.º 8325/2013, publicado no DR n.º 121, 2.ª série de 26/06/2013.

8 de julho de 2013. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.

207101467

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 9150/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação publicada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º e o cumprimento do prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma, para homologação, torna-se público que tomou posse como diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, em reunião do Conselho Geral no dia 26 de junho de 2013, o Professor do Quadro do Agrupamento do Grupo 500, Idalécio Lourenço Santos Nicolau.

8 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Lucília de Oliveira Baptista*.

207101442

Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro

Aviso n.º 9151/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º, cumprindo o prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma, para efeitos de homologação, torna-se público que no dia 02 de julho de 2013, perante o Conselho Geral Transitório, tomou posse com Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, a Mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório, funções exercidas em comissão de serviço, por um período de quatro anos, conforme previsto no artigo 26.º e no n.º 1 do artigo 25.º, sem prejuízo do estipulado no n.º 6 do mesmo artigo, ambos do supra referenciado diploma legal.

3 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Orlando de Oliveira Gomes*.

207098982

Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere

Despacho n.º 9361/2013

Por Despacho da Sra. Diretora no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 7533/2012 de 31 de maio publicado no DR. N.º 106, de acordo com o estipulado no artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012 de 5 de junho e do artigo 19 do Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, designa para o exercício das funções de Adjunta da Direção com efeitos a 1 de setembro de 2012 a docente abaixo indicada:

Sara Maria Cardoso Palhim Diogo Ferreira

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais — Grupo 520

16 de janeiro 2013. — A Diretora, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

207100908

Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe — Penafiel

Aviso n.º 9152/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado republicado pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º e o cumprimento do prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma, para homologação, torna -se público que tomou posse como diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim